

DESPACHO CONJUNTO NUP/42451/2020/CMP

Considerando que:

- a) O Município do Porto lançou o programa municipal “PORTO com SENTIDO”, que tem por objetivo atenuar o forte desequilíbrio entre a procura e oferta de habitação, não só em quantidade, mas também ao nível das rendas e preços praticados quando comparada como rendimento médio auferido pelos agregados familiares, bem como introduzir no mercado de arrendamento habitacional imóveis a preços acessíveis;
- b) Nos termos do disposto no artigo 3.º, n.º 3 das Condições Gerais do programa municipal “PORTO com SENTIDO”, a abertura de consultas públicas de arrendamento é determinada por despacho do Presidente da Câmara Municipal do Porto, ou de quem venha a ter competência delegada para tal;
- c) Pelo despacho n.º 268601/2020, de 10 de julho, o Presidente da Câmara Municipal do Porto delegou todas as competências que lhe estão atribuídas no âmbito do programa municipal “PORTO com SENTIDO”, incluindo a relativa à abertura de consultas públicas de arrendamento a que se refere artigo 3.º, n.º 3 das Condições Gerais, no Senhor Vereador com o Pelouro da Economia, Turismo e Comércio e com o Pelouro da Gestão de Fundos Comunitários, Doutor Ricardo Valente, e no Senhor Vereador com o Pelouro do Urbanismo e com o Pelouro do Espaço Público e Património, Arquiteto Pedro Baganha.

Determina-se:

A abertura da consulta pública para contratação de arrendamento, no âmbito do programa municipal “PORTO com SENTIDO”, nos termos regulados pelas respetivas cláusulas, aprovadas em Conselho de Administração no dia 6 de julho de 2020.

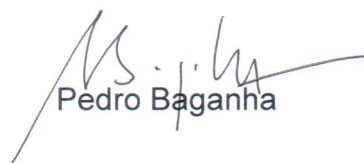
Porto, Paços do Município 13 de julho de 2020

**O Vereador do Pelouro da Economia, Turismo e Comércio
e do Pelouro da Gestão de Fundos Comunitários**



Ricardo Valente

**O Vereador do Pelouro do Urbanismo e do Pelouro do Espaço Público e
Património**



Pedro Baganha